



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SE-228, de 21 de junho de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-297/2001 (CRO-MA-146/2000),

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção do Maranhão, coordenado pela professora Mônica Marletti Almeida.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 19.01.2001 a 17.08.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

*cfo*